



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 918/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9245/95, originário do Departamento de Geociências do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 01 de agosto de 1995,

RESOLVE:

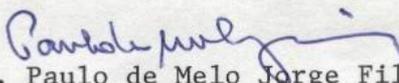
Art.1º - Fica autorizada a celebração de contrato de trabalho entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE e MARCOS LEANDRO KAZMIERCZAK, como também MARIA ISABEL SOBRAL ESCADA, para, na condição de Professores Visitantes, implantar o Laboratório de Geoprocessamento do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Art.2º - A contratação será pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 01 de agosto de 1995 e término em 31 de julho de 1996, e, para fins de pagamento mensal, terão por base a equivalência do que percebe um Professor Assistente - Nível VIII, no regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho e o incentivo devido a detentor do Grau de Mestre.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor